



Federação Portuguesa de Basquetebol

Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal ☎ Tel.: +351 218 815 800 ☎ Fax: +351 218 815 899  
url: www.fpb.pt ✉ email: portugalbasket@fpb.pt

&gt;&gt; PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



&gt;&gt; PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



&gt;&gt; PARCEIROS OFICIAIS



Desporto Escolar



fonte viva

queru



**COMUNICADO**  
**047-2009/2010**  
**17.SET.2009**

**Para conhecimento geral, a seguir se informa:**

## TREINADORES

1.- Nenhum elemento se poderá inscrever como Treinador sem que seja graduado com um dos níveis de habilitação de treinador atribuídos pela E.N.B./ F.P.B., facto comprovável pela posse da Carteira de Treinador (Artigo 17º do Regulamento de Inscrições e Revalidações), ou seja titular de carteira provisória de Treinador, como estagiário de Nível I.

2.- Nenhum Treinador pode orientar qualquer jogo sem que esteja devidamente inscrito para a época respectiva (Artigo 21º do mesmo Regulamento).

Assim, a F.P.B. faz saber a todos os interessados que qualquer infracção detectada neste âmbito, será punida pelo Artº.57 do Regulamento de Disciplina.

### INSCRIÇÃO DE TREINADORES

Para proceder à sua inscrição anual, qualquer Treinador terá que possuir formação específica adquirida por realização de um Curso de Treinador ou da parte curricular do Curso de Nível I realizado pela Federação Portuguesa de Basquetebol / Associações Distritais/Regionais, ou por equivalência concedida pela Escola Nacional do Basquetebol.

A inscrição, no que se refere ao nível de Formação do Treinador e ao escalão etário ou nível de competição senior para o qual se inscreve, terá que obedecer ao articulado do Regulamento “correspondência entre níveis de formação de treinadores e habilitação para o treino dos diversos níveis de prática”

Tal formação comprova-se pela emissão da Carteira de Treinador – documento pessoal vitalício - ou Carteira Provisória de Treinador, onde consta o Nível de Formação adquirido.



Finibanco



Reebok

molten

FABRIGIMNO

reparcom  
soluções técnicas

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



## CARTEIRA DE TREINADOR

A emissão da Carteira de Treinador é da competência da Federação Portuguesa de Basquetebol / Escola Nacional do Basquetebol.

A apresentação deste documento é indispensável ao acto de inscrição anual.

O número nela constante é identificador do Treinador e constará sempre dos Cartões-Licença emitidos ou renovados anualmente, mantendo-se ao longo de toda a carreira de Treinador.

## PEDIDO DE CARTEIRA DE TREINADOR

Primeiro pedido: No caso de um Treinador pretender fazer o seu primeiro pedido de Carteira de Treinador (caso de Cursos antigos), deverá remeter à Federação Portuguesa de Basquetebol / Escola Nacional do Basquetebol, os seguintes elementos:

- a) Formulário “Pedido de Carteira de Identificação de Treinador de Basquetebol” (Mod.7), **devida e completamente** preenchido.
- b) Uma fotografia actual, tipo passe, a cores.

**A falta de qualquer dos elementos no processo implica a sua devolução.**

A emissão deste documento é gratuita, e será enviado para a residência do requerente.

## PEDIDO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE TREINADOR

Nos casos de extravio de Carteira e/ou Diploma, o Treinador poderá requerer uma segunda via.

Para o efeito deve ser remetido à Federação Portuguesa de Basquetebol / Escola Nacional do Basquetebol:

- a) Formulário “Pedido de Carteira de Identificação de Treinador de Basquetebol” (Mod.7), **devida e completamente** preenchido.
- b) Uma fotografia actual, tipo passe, a cores.
- c) A quantia de 7,00 Euros (numerário, cheque ou vale do Correio)



Finibanco



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



etigrafe

**A falta de qualquer dos elementos no processo implica a sua devolução.**

A emissão deste documento é gratuita, e será enviado para a residência do requerente.

## EQUIVALÊNCIAS DAS LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, AOS TÍTULOS DE TREINADOR

O Decreto-Lei 350/91 estipulava as condições de atribuição das equivalências em título.

O Decreto-Lei 407/99 revogou o anterior e é omissivo relativamente à atribuição das referidas equivalências.

Encontramo-nos portanto desde 1999 em situação de vazio legislativo. Até à época 2005/2006 a FPB, através da ENB, continuou a atribuir equivalências na base do anterior Decreto.

Tão longo período sem regulamentação, em que se desenvolveram diversas Licenciaturas em Educação Física e Desporto, criou alguma preocupação quanto aos procedimentos a adoptar, face, nomeadamente, à diversidade de tratamento dos aspectos específicos da modalidade nos planos de estudos das licenciaturas existentes.

Consultado o IDP sobre esta situação recebeu a FPB o seguinte parecer: *“Relativamente à possibilidade dessa Federação normalizar este procedimento através de um regulamento interno, se nada impede o seu aparecimento e o início da sua aplicação, todavia, terá de estar salvaguardada a existência, num futuro que se pretende breve, de legislação nacional sobre o assunto que, obviamente, irá prevalecer sobre os aspectos particulares em que possa haver divergências”.*

### **Face a tal orientação a FPB/ENB decidiu:**

- 1 - Manter a suspensão temporária de atribuição de equivalências às Licenciaturas em Educação Física e Desporto, até à publicação de regulamentação nacional sobre o assunto.
- 2 - Até que tal aconteça, apenas serão atribuídas equivalências aos títulos de treinadores:

- 2.1 - Às licenciaturas obtidas em Escolas que estabeleçam, ou tenham já estabelecido com a FPB/ENB, protocolos específicos sobre esta matéria. Para o efeito de pedido de equivalência, os requerentes abrangidos pela alínea anterior, deverão enviar à E.N.B. da F.P.B.:



Finibanco



- a) Certificado de licenciatura (ou fotocópia autenticada) passado pelo estabelecimento de Ensino onde adquiriu a habilitação.
- b) Prova de realização de Opção em Basquetebol, se for o caso.
- c) Formulário “Pedido de Carteira de Identificação de Treinador de Basquetebol” (Mod.7), **devida e completamente** preenchido.
- d) 1 (uma) fotografia actual, tipo passe, a cores.
- e) A quantia de 12,00 Euros (numerário, cheque ou vale do Correio).

## 2.2 - Aos requerentes de outras Escolas que apresentando:

- a) Certificado de licenciatura (ou fotocópia autenticada) passado pelo estabelecimento de Ensino onde adquiriu a habilitação;
- b) Prova de realização de Opção em Basquetebol, se for o caso;
- c) Currículo detalhado das disciplinas de basquetebol realizadas, incluindo conteúdos, cargas horárias e responsável pela docência;
- d) Certificado de disciplinas discriminadas;
- e) A quantia de 60,00 Euros (numerário, cheque ou vale do Correio), seja reconhecida pela ENB da FPB a equivalência dos estudos efectuados a um dos níveis do título de treinadores.

**Nota:** A ENB da F.P.B. chama a atenção dos interessados de que devolverá qualquer processo de pedido de equivalência que não respeite as normas constantes do presente regulamento.

## EQUIVALÊNCIAS AO TÍTULO DE TREINADOR

### PEDIDOS DE EQUIVALÊNCIA A TÍTULOS DE TREINADOR OBTIDOS NO ESTRANGEIRO

O Decreto-lei n.º 350/91 de 19 de Setembro, definia orientação sobre o assunto em apreço, afirmando no seu art.º 14º n.º 1, “Aos indivíduos que possuírem títulos emitidos por entidades estrangeiras que os habilitem a exercer a actividade de treinador de uma modalidade desportiva, pode ser reconhecida equivalência em relação aos títulos previstos no presente diploma **com base na avaliação do seu currículo, bem como dos diplomas e programas de cursos que tenham frequentado**”.

O Decreto-lei 407/99 de 15 de Outubro, ainda não regulamentado, e que revogou o anterior, confirma esta orientação no seu art.º 29, n.º 1,; “As competências profissionais desportivas obtidas noutros países podem ser reconhecidas **após análise dos títulos oficiais apresentados**”.



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



etigrafe



Finibanco



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



etigrafe

Desta forma, compete aos requerentes organizarem, e apresentarem para apreciação, um processo que permita uma correcta, e tão exaustiva quanto possível, análise e avaliação dos seus currículos profissionais e títulos obtidos.

Tal análise e avaliação, assim como a decisão sobre a pertinência da atribuição de equivalência, competem à Comissão de Equivalências da Escola Nacional do Basquetebol, da Federação Portuguesa de Basquetebol.

Para o efeito deverão remeter à Federação Portuguesa de Basquetebol / Escola Nacional do Basquetebol:

- a) Formulário “Pedido de Carteira de Identificação de Treinador de Basquetebol” (Mod.7), **devida e completamente** preenchido;
- b) 1 (uma) fotografia actual, tipo passe, a cores;
- c) A quantia de 125,00 Euros em numerário, cheque ou vale do Correio;
- d) Diploma do Curso, contendo o respectivo Nível;
- e) Documento comprovativo do Currículo do Curso, discriminando as disciplinas e respectivas cargas horárias;
- f) Documento com os conteúdos (programa) das respectivas disciplinas;
- g) Modo de avaliação dos Cursos;
- h) *Currículo Profissional*: O requerente deverá apresentar o seu currículo no exercício da actividade de treinador. Tal currículo deverá ser acompanhado de documentos comprovativos, certificados pelas entidades competentes.
- i) Formação complementar:  
Todos os documentos comprovativos da frequência de acções de formação, complementares da formação básica serão enriquecedores do processo de pedido de equivalência.
- j) Qualquer documento apresentado em língua não oficial FIBA (francês e inglês), deverá ser acompanhado de traduções para português. Tal tradução terá de ser autenticada pela Embaixada do país respectivo, ou por entidade oficialmente reconhecida para o efeito.
- k) Os documentos apresentados poderão ser originais ou fotocópias oficialmente autenticados.
- l) Os processos deverão ser instruídos em português ou língua oficial FIBA (francês ou inglês).



Finibanco



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



Todos estes documentos devem ser emitidos e autenticados pelas entidades promotoras, preferencialmente pelas respectivas Federações de Basquetebol.

**A falta de qualquer dos elementos do processo implica a sua devolução.**

## PRIMEIRAS INSCRIÇÕES DE TREINADORES E REVALIDAÇÕES

### Primeiras inscrições:

**A sua efectuação compete às Associações Distritais/Regionais de Basquetebol.**

No acto de pedido de Inscrição os Treinadores deverão apresentar:

- a) Formulário “Inscrição Anual de Treinador” (Mod.11), **obrigatória e totalmente** preenchido. (Indicação do e-mail é de primordial importância);
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da Carteira de Treinador;
- d) Fotocópia do NIF;
- e) Regularização do Seguro Desportivo;
- f) 1 (uma) fotografia actual, tipo passe a cores;

**NOTA:** No caso de treinadores que não possuam carteira (porque nunca a possuíram ou por extravio) deverão, obrigatoriamente juntar ao processo, o formulário “Pedido de Carteira de Identificação de Treinador de Basquetebol” (Mod. 7). Neste caso a Associação deverá adoptar o seguinte procedimento:

- a) Confirmar se o requerente é possuidor de certificação como treinador, por consulta no ficheiro informático.
- b) Se o anterior procedimento não for esclarecedor consultar, por escrito, a F.P.B./E.N.B. pedindo a informação adequada.
- c) Só após confirmação de que o requerente possui certificação como treinador poderá proceder-se à sua inscrição.
- d) Enviar, de imediato à F.P.B./E.N.B. o “Pedido de Carteira de Identificação de Treinador de Basquetebol” (Mod. 7).





Finibanco



**A falta de qualquer dos elementos do processo implica a sua devolução.**

## REVALIDAÇÕES

**São igualmente efectuadas pelas Associações Distritais/Regionais de Basquetebol.**

No acto de pedido de Inscrição (revalidação) os Treinadores deverão apresentar:

- a) Formulário “Inscrição Anual de Treinador” (Mod.11) **obrigatória e totalmente** preenchido. ( Indicação do e-mail é de primordial importância);
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia da Carteira de Treinador;
- d) Regularização do Seguro Desportivo;
- e) O Cartão-Licença da(s) época(s) anterior(es);
- f) 1 (uma) fotografia para emissão do novo Cartão-Licença;

**ATENÇÃO:** Os treinadores possuidores de carteira de treinador provisória e cartão licença anual com número provisório, que completem o estágio do Curso de Nível 1 com classificação de aptos, **além dos documentos referidos deverão enviar uma fotografia.**

**NOTA:** No caso de treinadores que não possuam carteira (porque nunca a possuíram ou por extraviado) deverão, obrigatoriamente juntar ao processo o formulário “Pedido de Carteira de Identificação de Treinador de Basquetebol” (Mod.7). Neste caso (revalidações) as Associações devem adoptar o seguinte procedimento:

- a) Proceder à inscrição / revalidação;
- b) Enviar de imediato à F.P.B./E.N.B. o “Pedido de Carteira de Identificação de Treinador de Basquetebol” (Mod. 7).



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



eigrife

MEMBRO  
FUNDADOR



Federação Portuguesa de Basquetebol

Rua da Madalena, 179 - 2º - 1149-033 Lisboa Portugal ☎ Tel.: +351 218 815 800 ☎ Fax: +351 218 815 899  
url: www.fpb.pt ✉ email: portugalbasket@fpb.pt

>> PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



**A falta de qualquer dos elementos do processo implica a sua devolução.**

**NOTA: Anexamos formulário “Inscrição Anual de Treinadores” (Mod.11).**

## PROVA DE LICENCIAMENTO

A prova de licenciamento consiste na apresentação do Cartão Licença, válido para a época em curso.

Tal prova terá que ser produzida sempre que um Treinador se inscreva, como tal, num boletim de jogo.

Como alternativa o treinador poderá fazer essa prova pela apresentação da Carteira de Treinador acompanhada de comprovativo do pedido de inscrição/ revalidação (cópia da ficha “ Inscrição Anual de Treinador” (Mod.11) entregue nos serviços competentes – Associação - e por estes carimbada).

Os treinadores abrangidos pelo regulamentado no n.º 5 e 6 deste comunicado, além dos documentos atrás citados, deverão apresentar o documento comprovativo da inscrição referido no ponto 7 do mesmo regulamento;

No período que decorre entre a data de entrada do pedido de inscrição/revalidação e a emissão do Cartão Licença Anual, a utilização deste modo alternativo de produzir prova de licenciamento é legal, para todos os efeitos.

Após este período, a mesma utilização implica, para o clube pelo qual o treinador se inscreveu, a multa de 10,00 Euros nas categorias de iniciados a juniores, e 20,00 Euros nos seniores, em ambos os sexos.

Os clubes cujos treinadores de algum modo se tenham inscrito, como tal, num boletim de jogo, sem previamente terem requerido a sua inscrição/revalidação para a época respectiva (ou com irregularidade na inscrição/revalidação a si atribuível), incorrem no disposto no art.º 57 do Regulamento de Disciplina: “O Clube que inscrever no boletim de jogo agentes em situação irregular ou em cumprimento de penas, será punido com multa de 75,00 Euros a 750,00 Euros, derrota, um ponto e diferença pontual de vinte pontos a zero, se outra superior não se verificar”.

O controlo do cumprimento destas normas far-se-á a partir dos relatórios dos árbitros que o elaborarão sempre que um Treinador se identifique com Carteira de Treinador e restantes comprovativos exigíveis.



>> PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



>> PARCEIROS OFICIAIS



Desporto Escolar



fonte viva

queru



efigrafe





Finibanco



Tal controlo, assim como a aplicação das normas regulamentares, é da competência das entidades organizadoras da prova em causa (Associações para as provas Distritais/Regionais, Federação para as provas Nacionais).

## **NÍVEIS DE FORMAÇÃO / NÍVEIS DE PRÁTICA**

### **CORRESPONDÊNCIA ENTRE NÍVEIS DE FORMAÇÃO DE TREINADORES E HABILITAÇÃO PARA O TREINO DOS DIVERSOS NÍVEIS DE PRÁTICA**

#### **REGULAMENTO**

1. A validade do licenciamento dos treinadores é sujeita à correspondência entre o nível de formação do treinador e os escalões etários ou nível de competição Sénior.
2. Os treinadores estagiários (com carteira provisória) são considerados, para efeitos deste regulamento, como treinadores de Nível I.
3. Nestes termos, a orientação e direcção de equipas só é permitida aos treinadores que possuam graduação correspondente aos escalões definidos no presente regulamento.
4. As correspondências entre o Nível de formação do treinador e os escalões etários ou nível de competição Sénior são as seguintes:

4.1 Para os Sub-14, Sub-16 Masculinos e Femininos: obrigatoriedade de possuir o Nível I (ou estagiário) ou superior.

4.2 Para os Sub-18 e Sub-20 Masculinos e Sub-19 Femininos, C.N.B.1, C.N.B.2, I Div. Feminina, II Div. Feminina e Selecções Distritais: obrigatoriedade de possuir o Nível II ou superior.

4.3 Para a Liga Portuguesa de Basquetebol, Proliga, Liga Feminina e Selecções Nacionais: obrigatoriedade de possuir o Nível III.



Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru



etigrafe



## &gt;&gt; PATROCINADORES OFICIAIS

Finibanco



## &gt;&gt; PATROCINADORES TÉCNICOS

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



## &gt;&gt; PARCEIROS OFICIAIS



Desporto Escolar



fonte viva

queru

**NÍVEIS DE FORMAÇÃO MÍNIMOS PARA TREINADORES**

	NÍVEL I (e estagiários)	NÍVEL II	NÍVEL III
MASCULINO	SUB-14 SUB-16	SUB-18 SUB-20 C.N.B.1 C.N.B.2	LPB PROLIGA
FEMININO	SUB-14 SUB-16	SUB-19 I DIVISÃO II DIVISÃO	LIGA
SELECÇÕES		DISTRITAIS	NACIONAIS

5. As obrigatoriedades referidas em 3.1., 3.2 e 3.3 dizem respeito à validade do licenciamento dos treinadores principais.

6. Os treinadores que tenham procedido regulamentarmente à sua inscrição num Curso de Nível II ou III que não seja realizado pela F.P.B.:

- a) Serão autorizados a treinar equipas que exijam o Nível para o qual se inscreveram;
- b) Para tal terão, obrigatoriamente, de manter a sua inscrição e o depósito da caução;
- c) A autorização referida em perdurará até à realização do Curso seguinte para o qual o candidato deverá ser convocado pela E.N.B da F.P.B.;

7. Os treinadores de Nível II serão autorizados a orientar equipas que exijam graduação de Nível III nas seguintes condições:

- a) O façam numa época em que não se tenha realizado curso de Nível III, até final de Setembro do ano civil em que a época se inicia.
- b) Preencham as condições de admissão ao curso de Nível III, previstas no respectivo regulamento.
- c) Solicitem à Federação a sua inscrição no próximo curso de Nível III, pagando a respectiva taxa de inscrição (430,00 €), antes da sua inscrição anual, na Associação.
- d) A autorização referida perdurará até à realização do Curso de Nível III seguinte.
- e) Esta autorização será concedida numa única vez a cada treinador.



Finibanco



8. Aos treinadores nestas condições será passada uma declaração que os habilitará a:

- a) Proceder à sua inscrição anual.
- b) Identificar-se no acto de inscrição no boletim de jogo.

9. Nos casos em que um treinador nas condições referidas em 5. e 6. não frequente o curso para o qual se encontra inscrito, a referida autorização caducará de imediato.

10. Aos Treinadores adjuntos, em qualquer Nível de prática, é exigido o Nível I.

11. Todo o treinador adjunto, que possua nível inferior ao exigido para o treinador principal num dado escalão ou nível de competição Sénior, não poderá substituir este na função de principal, na inscrição em boletim de jogo.

12. As infracções ao presente regulamento são passíveis de procedimento disciplinar.

Lisboa, 17 de Setembro de 2009.

**A DIRECÇÃO**

Reebok

molten

FABRIGIMNO



reparcom

TRANQUILIDADE



Desporto Escolar



fonte viva

queru

